



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE RURAL/UFRRJ**

EDITAL DE SELEÇÃO DE LOGOTIPO PARA O INSTAGRAM DO PROJETO RAÍZES LITERÁRIAS

1. DO OBJETIVO

Esta chamada visa selecionar um logotipo para o Instagram do Projeto Raízes Literárias e também criar uma identidade visual para o projeto a ser utilizada em eventos, cartazes, papéis timbrados, convites, sites institucionais e em outras aplicações definidas pela instituição.

2. DOS PARTICIPANTES

3.1 Cada candidato só poderá apresentar até uma proposta de logotipo.

3.2 Será permitida a inscrição de até três autores por proposta.

3.3 Os logotipos poderão ser enviados apenas por alunos ou ex-alunos do Colégio Técnico, oriundos de um dos cursos oferecidos por essa instituição: Ensino Médio Regular, Ensino Técnico de nível médio (concomitante), Ensino Técnico (não concomitante), Pós-Médio em Agrimensura. A participação dos ex-alunos neste concurso está restrita àqueles que já tenham tido algum texto ou ilustração publicados em edições anteriores do Raízes Literárias.

4. DA ENTREGA, DO JULGAMENTO E DO RESULTADO

4.1 As propostas de logotipos deverão ser digitalizadas e enviadas para o e-mail raizesliterarias@ufrj.br no período **de 05 de junho a 05 de julho de 2023**.

4.2 No e-mail enviado o candidato deverá enviar as seguintes informações: nome completo, curso, e-mail e telefone.

4.3 O julgamento das propostas de logotipo será feito por uma comissão, composta por três servidores do Colégio Técnico da UFRRJ.

4.4 Serão respeitados os seguintes critérios de seleção:

- Criatividade;
- Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
- Adequação e comunicação considerando o projeto Raízes Literárias.

4.5 O resultado será divulgado no dia **14 de julho de 2023**.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação no concurso implica cessão gratuita e incondicional dos direitos patrimoniais de utilização do logotipo apresentada pelo vencedor.

5.2 A comissão julgadora reserva-se o direito de não indicar vencedor caso considere que os trabalhos não atendem aos requisitos estéticos e conceituais pretendidos.

5.3 A decisão final será soberana não cabendo recursos por parte dos candidatos.

5.2 Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora deste edital/ equipe de Língua Portuguesa do Colégio Técnico da UFRRJ.

Seropédica, 05 de junho de 2023.

Equipe de Língua Portuguesa e Literatura do CTUR/UFRRJ